

Esta realidade tem mobilizado muitos milhares de cidadãos que, no âmbito dos órgãos sociais das associações humanitárias de bombeiros (AHB) ou nos corpos de bombeiros, assumem funções que ao Estado competiriam.

Ciente da necessidade de manter a permanente operacionalidade dos corpos de bombeiros, o Governo desenvolveu, ao longo das últimas décadas, programas de apoio à construção e beneficiação de edifícios.

De 1997 a 2007 o Ministério da Administração Interna (MAI) apoiou a construção e ampliação de 76 edifícios para a instalação das associações humanitárias e dos seus corpos de bombeiros num valor que totaliza € 27 402 647,14. No mesmo período foram ainda apoiadas intervenções em 259 estruturas que ascenderam a € 8 832 360,21. No total, foram apoiadas 335 iniciativas com um investimento total, em 10 anos, de € 36 235 007,35.

Os critérios que vinham sendo observados pelas AHB e validados pelos serviços do Ministério da Administração Interna para a aceitação de uma primeira intenção de investimento, para a promoção de protocolos e, por fim, para a realização de contratos-programa careciam de um enquadramento global que só poderia ser concretizado depois de uma reforma profunda do enquadramento legislativo das AHB e dos corpos de bombeiros.

Em Setembro de 2005, através do despacho conjunto n.º 752/2005, do Secretário de Estado da Administração Interna e do Subsecretário de Estado da Administração Interna, foi determinada a revogação do despacho n.º 999/2003, de 17 de Janeiro, e definidas as regras a que deviam obedecer as obras em curso e que dispunham de contrato-programa.

Acontece, que as entidades responsáveis por quatro dos processos em análise nos serviços do MAI e que acabaram por ser abrangidos pelo despacho conjunto n.º 752/2005 tinham recebido orientações claras por parte da tutela e tinham assumido compromissos decorrentes dessas orientações.

São os casos dos quartéis de bombeiros e edifícios sede das associações humanitárias de bombeiros de Águas de Moura, Samora Correia, São Pedro de Sintra e Santa Marta de Penaguião.

Tendo em conta esta realidade, importa corrigir uma decisão que se mostrou lesiva para estas entidades.

Assim, no uso das competências que me estão delegadas pelo despacho n.º 13 996/2007, do Ministro da Administração Interna, de 3 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — São atribuídos às AHB os seguintes apoios:

AHB de Águas de Moura — € 417 031;
 AHB de Samora Correia — € 503 652;
 AHB de S. Pedro de Sintra — € 636 461;
 AHB de Santa Marta de Penaguião — € 427 489.

2 — A atribuição do apoio é feita pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) em três tranches divididas por dois anos civis.

3 — A adequação e aprovação do projecto, o acompanhamento do concurso, a fiscalização da obra e a emissão dos respectivos autos de medição e demais documentos relativos à obra são da responsabilidade da câmara municipal respectiva, carecendo de parecer prévio da ANPC.

4 — Não será autorizado qualquer apoio adicional ao referido no n.º 1.

5 — As AHB referidas e as câmaras municipais dos concelhos onde se inserem devem garantir o apoio financeiro complementar à conclusão do projecto, que deve ocorrer no prazo de dois anos a contar da data de adjudicação.

6 — As AHB devem observar os regimes legais aplicáveis da contratação pública.

7 — A ANPC deve promover a realização do respectivo contra-programa, onde deverão ser definidas as responsabilidades das partes, que depois de assinado pela ANPC, pela respectiva câmara municipal e pela associação humanitária de bombeiros, deverá ser homologado pelo Secretário de Estado da Protecção Civil.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 17 881/2007

Alteração ao aviso n.º 12 829/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006

Faz-se público que, nos termos do despacho de 4 de Abril de 2007 do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o júri do concurso externo de ingresso para admissão ao curso de formação de praças da GNR — 2006-2007 passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Major-General Mário Augusto Mourato Cabrita, 2.º comandante-geral.

Vogais efectivos:

Tenente-coronel de infantaria Joaquim Miguel Lopes Rosa (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Tenente-coronel médico Américo Branco Sequeira.

Tenente-coronel de infantaria Francisco José Videira Caldeira.

Major de cavalaria Ilídio Augusto Victorino Canas.

Vogais suplentes:

Major de infantaria Carlos José de Oliveira Cruz.

Sargento-chefe de cavalaria Fernando Manuel Gomes Piloto.

Sargento-chefe de infantaria Manuel João Branco.

Os vogais suplentes substituem os vogais efectivos nas suas faltas e impedimentos.

26 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Aviso n.º 17 882/2007

Por despacho do comandante-geral de 29 de Agosto de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea c) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, o soldado de infantaria n.º 1800493, Manuel Carneiro Monteiro, da Brigada n.º 4 desta Guarda, contando a antiguidade e os vencimentos do novo posto desde 18 de Julho de 2007.

31 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em substituição, *Fernando dos Santos Afonso*, COR INF.

Rectificação n.º 1631/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7036/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2007, rectifica-se que, no n.º 10, alínea b), «[p]rova de aptidão física (eliminatória), com a seguinte constituição», onde se lê:

Exercício	Descrição e condições de execução	Masculino	Feminino	Tentativas
Flexão do tronco à frente		(*) 20	(*) 23	...

deve ler-se:

Exercício	Descrição e condições de execução	Masculino	Feminino	Tentativas
Flexão do tronco à frente		(*) 23	(*) 20	...

20 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.